

N: 194
14-06-2017
[Handwritten signature]

Dionisio da Silva Nunes

De: Carla Lopes <carlabonito@rlgm.pt>
Enviado: quarta-feira, 14 de junho de 2017 14:52
Para: Divisão de Obras
Assunto: Ajuste Direto - aquisição de serviços de auditor externo para certificação legal das contas
Anexos: Certidão Permanente.pdf; Anexo I - Declaração artigo 57º nº1 CCP - José Mendes.pdf; Proposta.pdf

Exm^{os}

Na sequência do convite que nos foi endereçado, junto anexamos a nossa proposta e demais peças que a compõem.

Atentamente,

Os melhores Cumprimentos / Best regards

Carla Bonito
Secretária



ROSA LOPES, GONÇALVES MENDES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Rua D. João de Castro, nº 71-C, 4º Dto
Apartado 148
2330-909 Entroncamento
Tel: +351 249 720 080
Fax: +351 249 720 089
E-mail: carlabonito@rlgm.pt
E-mail (geral): geral@rlgm.pt
Internet: www.rlgm-sroc.com



Proposta

José de Jesus Gonçalves Mendes portador do cartão de cidadão n.º 41230612ZYZA válido até 28.10.2020, com domicílio profissional na Rua D. João de Castro, n.º 71-c, 4.º Dto, Entroncamento, na qualidade de representante legal de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda, contribuinte fiscal n.º 503 109 797, com sede na Rua D. João de Castro n.º 71/C – 4.º direito, no Entroncamento, depois de ter conhecimento do objecto do Convite Ajuste Direto de Aquisição de Serviços de Auditor Externo para Certificação Legal de Contas ao Município de Marvão, a que se refere o convite à prestação de serviços enviado por esse Município, obriga-se a executar o serviço de acordo com as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e demais documentação, pelo preço de 8 400€ (oito mil e quatrocentos euros), por ano e para um período de três anos, perfazendo para o total do período, o valor de 25.200 €(vinte e cinco mil e duzentos mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

O preço mensal será de 700€ (setecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

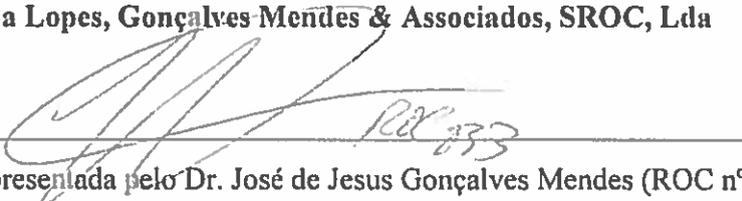
O preço referido inclui todos os custos, encargos e despesas.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

O prazo desta proposta é de 66 dias.

Entroncamento, 14 de Junho de 2017

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda


Representada pelo Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC n.º 833)

ANEXO I - DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro)

1 – José de Jesus Gonçalves Mendes - Sócio responsável, Revisor Oficial de Contas n.º 833, casado, contribuinte n.º 103 778 250, portador do cartão de cidadão n.º 41230612ZYA válido até 28.10.2020, com domicílio profissional na Rua D. João de Castro, n.º 71-c, 4.º Dto, Entroncamento., na qualidade de representante legal de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda contribuinte n.º 503 109 797, com sede na Rua D. João de Castro, n.º 71/c – 4.º Dto., 2330 138 Entroncamento, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo a execução do contrato a celebrar na sequência do Convite de Ajuste Direto de Aquisição de Serviços de Auditor Externo para Certificação Legal de Contas ao Município de Marvão, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

a) Anexo I – Declaração artigo 57º nº1 CCP (Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos);

b) Proposta

c) Certidão Permanente

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar a execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente, salvo quando se encontrarem abrangidas por um plano de insolvência, ao abrigo da legislação em vigor;
- b) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional e os seus órgãos sociais de gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional e os seus órgãos sociais de gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Tenham sido objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do nº1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do nº.1 do artigo 71º da Lei nº. 19/2012, de 8 de Maio, e no nº.1 do artº 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º Do Código do Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de

impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

i) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes ou os titulares dos seus órgãos sociais de gerência não foram condenados por algum dos seguintes crimes:

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa a Protecção dos interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa a prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento, que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O Declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de

contratos públicos, sem prejuízo da participação a entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O Declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação a entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Entroncamento, 14 de Junho de 2017



RLGM

**Certidão Permanente**
Código de acesso: 7387-5014-7626

A entrega desta códiço a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 503109797
Firma: ROSA LOPES, GONÇALVES MENDES & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Rua D. João de Castro, nº 71-C, 4º, direito
Distrito: Santarém **Concelho:** Entroncamento **Freguesia:** São João Baptista
2330 138 Entroncamento
Objecto: Exercício de actividades permitidas por lei aos Revisores Oficiais de Contas.
Capital: 60.000,00 Euros
CAE Principal: 69200-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Com a intervenção de qualquer gerente, excepto para: a) alienação de bens imóveis; b) obtenção de empréstimos e oneração de imóveis, casos em que será necessária a intervenção dos três gerentes.
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: CARLOS ANTONIO ROSA LOPES
NIF/NIPC: 141507632
Cargo: Gerente

Nome: JOSE DE JESUS GONÇALVES MENDES
NIF/NIPC: 103778250
Cargo: Gerente

Nome: JOÃO MANUEL ROSA LOPES
NIF/NIPC: 127125647
Cargo: Gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial do Entroncamento

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações**Insc.1 AP. 3/20100817 16:08:46 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: ROSA LOPES, GONÇALVES MENDES & ASSOCIADOS, SROC, LDA
NIPC: 503109797
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua D. João de Castro, nº 71-C, 4º, direito
Distrito: Santarém **Concelho:** Entroncamento **Freguesia:** São João Baptista
2330 - 138 Entroncamento
OBJECTO: Exercício de actividades permitidas por lei aos Revisores Oficiais de Contas.
CAPITAL : 60.000,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 20.000,00 Euros

TITULAR: CARLOS ANTONIO ROSA LOPES
NIF/NIPC: 141507632
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Dulce Serrano Dinis Rosa Lopes
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Rua Calouste Gulbenkian, nº 46
2330 - 104 Entroncamento

QUOTA : 20.000,00 Euros

TITULAR: JOSE DE JESUS GONÇALVES MENDES
NIF/NIPC: 103778250
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Lucinda Ribeiro Mendes
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 53
2330 - 148 Entroncamento

QUOTA : 19.900,00 Euros

TITULAR: JOÃO MANUEL ROSA LOPES
NIF/NIPC: 127125647
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Manuela Esparteiro Dinis Lopes
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Rua Nova, nº 4, S. Romão, Pousos
2410 - 263 Leiria

QUOTA : 100,00 Euros

TITULAR: ALEXANDRE MIGUEL DINIS LOPES
NIF/NIPC: 200880772
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Rua Nova, nº 4, S. Romão, Pousos
2410 - 263 Leiria

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção de qualquer gerente, excepto para: a) alienação de bens imóveis; b) obtenção de empréstimos e oneração de imóveis, casos em que será necessária a intervenção dos três gerentes.
Estrutura da gerência: Compete aos sócios Carlos António Rosa Lopes, José de Jesus Gonçalves Mendes e João Manuel Rosa Lopes.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Santarém
Concelho: Entroncamento
Conservatória: CRCPC Entroncamento

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: CARLOS ANTONIO ROSA LOPES
NIF/NIPC: 141507632
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Rua Caloute Gulbenkian, nº 46
2330 - 104 Entroncamento

Nome/Firma: JOSE DE JESUS GONÇALVES MENDES
NIF/NIPC: 103778250
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 53
2330 - 148 Entroncamento

Nome/Firma: JOÃO MANUEL ROSA LOPES
NIF/NIPC: 127125647
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Rua Nova, nº 4, S. Romão, Pousos
2410 - 263 Leiria

Data da deliberação: 16 de Agosto de 2010.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial do Entroncamento
O(A) Conservador(a), Isabel Maria Fernandes Monteiro

An. 1 - 20100818 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial do Entroncamento
O(A) Conservador(a), Isabel Maria Fernandes Monteiro

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 378/2011-09-29 02:47:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 A 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: ROSA LOPES GONÇALVES MENDES & ASSOCIADOS SROC LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110929 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 262/2012-07-17 21:34:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: ROSA LOPES GONÇALVES MENDES & ASSOCIADOS SROC LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 277/2013-07-16 02:02:59 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: ROSA LOPES GONÇALVES MENDES & ASSOCIADOS SROC LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 183/2014-07-09 23:21:38 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ROSA LOPES GONÇALVES MENDES & ASSOCIADOS SROC LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140709 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 353/2015-08-11 20:06:54 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ROSA LOPES GONÇALVES MENDES & ASSOCIADOS SROC LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150811 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 22-12-2016 e válida até 22-12-2020

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar Sair

